

Senadora questiona dívida dos estados

Júnia Marise (PDT-MG) encaminha amanhã pedido de informações a Malan para saber sobre o comprometimento do FGTS

MARCELO CORDEIRO

A negociação em torno da rolagem da dívida dos estados e municípios deve ganhar um novo contorno a partir da próxima semana. A senadora Júnia Marise (PDT-MG) está encaminhando amanhã, à mesa do Senado, um pedido de informações ao ministro da Fazenda, Pedro Malan, no qual pede esclarecimento quanto ao montante da dívida gerada a partir de programas e projetos financiados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Atualmente, os estados e municípios cumprem acordo fechado em maio do ano passado, onde acertaram um repasse de 11% do total que recebem, mensalmente, do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), como amortização das dívidas com o Tesouro Nacional. Uma parte desses 11% é repassada à Caixa Econômica Federal para o pagamento das dívidas relativas a financiamentos com recursos do FGT, que hoje representam 55% do total devido ao Tesouro.

Impacto — Em seu pedido de informações, a senadora Júnia Mari-

se, que é líder do PDT no Senado, quer saber qual o percentual desses 11%, retido nos fundos de participação, é repassado para amortização das dívidas com o FGTS. A senadora vai mais longe. Quer saber, também, quanto isso representa em dinheiro, se é o suficiente para o pagamento da dívida e em quanto tempo está prevista a liquidação do débito. Em seu pedido de informações, Júnia Marise pergunta qual o percentual ideal para o pagamento dos recursos do FGTS e qual o impacto que a redução do percentual, atualmente pago, teria nas contas dos trabalhadores.

Cabe ao Senado Federal aprovar a rolagem da dívida dos estados e municípios com o Tesouro Nacional, incluindo os recursos de empréstimos externos, o que justifica o pedido de informações encaminhado pela senadora pedetista. Júnia Marise, no entanto, se diz preocupada com os dois lados envolvidos na questão das dívidas. "Como vice-governadora de Minas Gerais, senti na pele o que é tentar desenvolver um estado pagando juros de dívida passadas. É como repassar uma grande fatia do bolo da arrecadação que, ao invés de alimentar o povo, alimenta o sistema financeiro", afirma a senadora.

Júnia Marise já se comprometeu a auxiliar os estados nas negociações da rolagem das dívidas, de forma a comprometer menos os recursos oriundos de seus fundos de participação. Na outra ponta da negociação, no entanto, estão as contas dos trabalhadores administradas pela Caixa Econômica, que preocupam a senadora. Júnia, como líder de um partido trabalhista, não quer ver os trabalhadores prejudicados nas negociações do Governo com os estados e municípios, onde seu dinheiro está no bolo.

O próprio perfil da dívida é injusto, segundo a senadora. Os estados e municípios pagam juros menores para as contas dos trabalhadores do que pagam para bancos nacionais e estrangeiros. Partindo desse princípio e para deixar a situação mais justa, Júnia admite que sejam alterados os percentuais de comprometimento dos fundos de participação, desde que mantido o percentual ideal para a amortização da dívida como o FGTS.

O próprio perfil da dívida é injusto, segundo a senadora. Os estados e municípios pagam juros menores para as contas dos trabalhadores do que pagam para bancos nacionais e estrangeiros. Partindo desse princípio e para deixar a situação mais justa, Júnia admite que sejam alterados os percentuais de comprometimento dos fundos de participação, desde que mantido o percentual ideal para a amortização da dívida como o FGTS.

Taxas diferenciadas causam rombo

O Tesouro Nacional não garante a dívida dos estados e municípios com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O Governo determina a política de financiamentos com juros baixos e, às vezes, até sem juros, mas não equaliza as taxas para cobrir a diferença entre o percentual cobrado nos empréstimos e a remuneração das contas do Fundo.

O motivo é que os recursos do FGTS, constitucionalmente, existem para o financiamento de programas sociais e, por isso, têm como maiores clientes os estados e municípios. Cabe ao Conselho Curador do Fundo e à Caixa Econômica Federal, que o administra, compensar as taxas baixas oferecidas aos programas sociais com taxas mais altas em outros empréstimos.

Diferença — Mesmo nos recursos emprestados aos estados e municípios, o FGTS aplica taxas diferentes. Existem recursos emprestados para obras necessárias a partir de calamidades públicas, que não sofrem incidência de juros e recursos para programas de saneamento que podem ter juros variando entre 8% e 12% ao ano. Mesmo os programas sociais que estão em curso, atualmente, cobram juros acima dos 3% ao ano, que são repassados

para as contas dos trabalhadores (o FGTS rende metade da caderneta de poupança, ou seja, TR mais 3% ao ano). Os recursos do Pró-Moradia, programas de construção de casas populares, utiliza juros anuais de 5,1% mais a variação pela TR (com o redutor de 1,3% adotado pelo Governo).

Essa diferenciação de taxas adotada pelo Conselho Curador do FGTS e aplicada pela CEF, já faz normalmente a equalização entre os juros cobrados e os juros repassados como remuneração das contas. Atualmente, a dívida dos estados e municípios com o Fundo de Garantia está na faixa de R\$ 25,6 bilhões e, mensalmente, o Banco do Brasil repassa à Caixa Econômica cerca de R\$ 127 milhões para amortizações dos juros e parte do principal da dívida com o FGTS. Esse total representa uma média de 4,6% com taxas de juros cobradas pelo Fundo nos empréstimos feitos a estados e municípios, o que é suficiente para cobrir os juros das contas.

A Caixa adota para cobrança dos recursos repassados pelo Fundo de Garantia a tabela Price, que significa uma cobrança maior de juros no início da amortização e menor no final do contrato. Por isso, ao se comparar o montante da dívida e os

juros pagos, em um determinado mês, pode-se ter uma idéia errada da dinâmica de amortização do principal. No último mês de agosto, por exemplo, o montante repassado pelo Vanco do Brasil à Caixa Econômica ficou R\$ 1 milhão menor, no total, do que os juros devidos no mês. Isso não quer dizer, no entanto, que os recursos que estão sendo repassados não darão para cobrir o principal da dívida, mas, sim, que boa parte dela, atualmente, é de empréstimos novos.

Nas contas do Conselho Curador do FGTS, a negociação feita em maio do ano passado é suficiente para garantir o pagamento dos recursos emprestados para os estados e municípios, num prazo de 240 meses, ou seja, 20 anos. Esse prazo, é claro, está condicionado aos rumos da economia brasileira. Se o Governo conseguir equilibrar o nível de empregos e estabilizar a taxa de crescimento entre 5% e 6% ao ano, isso representará um aumento na arrecadação e, conseqüentemente, um repasse maior para a amortização, que se dará num prazo menor. Se, ao contrário, o País mergulhar numa recessão, a arrecadação cairá, os repasses seguirão o mesmo patamar e a dívida como FGTS terá seu prazo dilatado.

O QUE CADA UM DEVE AO FGTS

UF	Total	Repasse BB	Juros devidos
AL	R\$ 610.752.527,06	R\$ 2.917.842,48	R\$ 3.090.839,68
AM	R\$ 969.192.328,65	R\$ 5.467.346,49	R\$ 4.706.163,81
BA	R\$ 2.651.152.195,73	R\$ 14.445.580,59	R\$ 12.382.450,57
CE	R\$ 628.861.056,34	R\$ 2.674.213,52	R\$ 2.111.952,90
ES	R\$ 424.904.414,21	R\$ 1.568.095,37	R\$ 1.687.707,43
MS	R\$ 674.296.635,70	R\$ 3.267.434,22	R\$ 2.760.452,64
GO	R\$ 1.515.198.181,66	R\$ 8.589.764,69	R\$ 7.252.982,24
MA	R\$ 1.047.137.331,51	R\$ 5.532.180,34	R\$ 4.683.664,50
MT	R\$ 863.211.354,40	R\$ 4.821.403,10	R\$ 3.242.301,81
MG	R\$ 1.591.346.412,88	R\$ 8.008.836,53	R\$ 8.011.401,32
PA	R\$ 444.684.111,73	R\$ 2.324.439,11	R\$ 1.485.369,85
PB	R\$ 824.084.597,50	R\$ 3.974.367,79	R\$ 2.999.723,95
PR	R\$ 1.024.040.101,25	R\$ 4.710.633,13	R\$ 4.716.144,98
PE	R\$ 1.161.905.387,82	R\$ 5.038.837,76	R\$ 3.607.309,76
PI	R\$ 621.098.838,77	R\$ 3.186.163,64	R\$ 2.464.338,84
RN	R\$ 381.688.497,03	R\$ 1.691.461,05	R\$ 992.348,45
RS	R\$ 1.453.048.724,21	R\$ 5.689.894,39	R\$ 7.391.210,86
RJ	R\$ 1.434.419.546,38	R\$ 6.570.972,53	R\$ 10.109.322,11
SC	R\$ 346.385.776,84	R\$ 1.622.354,19	R\$ 1.659.971,70
SP	R\$ 6.062.447.665,05	R\$ 29.094.363,76	R\$ 39.550.056,33
SE	R\$ 503.394.289,65	R\$ 2.315.384,74	R\$ 1.769.143,24
TO	R\$ 75.383.557,57	R\$ 435.598,13	R\$ 439.737,42
AC	R\$ 314.605.384,23	R\$ 1.769.139,65	R\$ 980.263,12
RO	R\$ 173.432.092,24	R\$ 961.370,55	R\$ 658.471,82
RR	R\$ 46.772.872,18	R\$ 289.646,21	R\$ 180.465,33
Total	R\$ 25.843.494.880,29	R\$ 126.940.547,72	R\$ 128.918.796,84

Fonte: Caixa Econômica Federal (Agosto/95)

OBS.: Embora o montante repassado pelo Banco do Brasil seja inferior ao total de juros devidos pelos estados e municípios, os técnicos da CEF afirmam que essa defasagem se dá porque algumas dívidas são novas e de acordo com a forma de cobrança na Tabela Price, os juros são mais altos no início do contrato. A partir do momento em que as dívidas vão sendo pagas o montante de juros a abater vai ficando menor e o restante do repasse vai cobrindo o principal e amortizando a dívida real.